

EDITAL

INTART

INTERVENÇÃO ARTÍSTICA

UFERSA



10 JULHO



01

EDITAL INTART

ATIVIDADE DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA UFERSA/PAU DOS FERROS

1. A PROPOSTA

O edital objetiva estabelecer critérios para a seleção da arte mural a ser realizada na fachada do edifício do Centro de Convivência. A I Atividade de Intervenção Artística – INTART/UFERSA – é uma iniciativa que visa criar uma identidade simbólica para o campus, fomentando o conforto visual e a percepção espacial de seus usuários.

A idealização dessa intervenção permanente trará uma experiência coletiva para a Universidade, como uma maneira de unificar os cursos a partir do contato com a arte. Poderão participar discentes, docentes e pessoas da comunidade.

2. A ORGANIZAÇÃO

A comissão responsável pela organização da atividade é composta por dois docentes, a prof. Bárbara Felipe e o prof. Gabriel Leopoldino e por dois discentes, Caio Queiroz e Miriam Ferreira todos do curso de Arquitetura e Urbanismo. Esse grupo é responsável pela elaboração e implementação deste edital, bem como dos temas e formas de classificação, o que implica que toda e qualquer decisão deve ser por ele aprovada.



02

3 – INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO

A organização do I INTART selecionará até dois trabalhos que servirá como base para elaboração da arte (a partir dos critérios especificados neste edital). Estes serão utilizados como base para definição da proposta final.

Os interessados deverão entregar por e-mail, conjuntamente com a folha de inscrição (Anexo I), uma proposta artística que atenda ao tema: **“O NORDESTE: PAISAGEM CULTURAL, NATURAL E URBANA”**, à organização do evento até o prazo estipulado no cronograma.

A proposta deverá apresentar:

- Elementos relacionados ao tema,
- Deverá ser entregue no layout disponibilizado no anexo II desse edital;
- Arte deve levar em consideração as duas paredes (ver anexo II) como elemento único para desenvolvimento da proposta.

É importante ressaltar que os participantes que submeterem propostas de inscrição **cedem o direito autoral de seus desenhos** à organização da INTART-UFERSA, como estipulado no termo de compromisso e responsabilidade autoral.

4 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos trabalhos enviados será feita através da organização, sendo ela também detentora da possibilidade de convocação de outros nomes para a seleção.



03

Critérios de avaliação:

- Racionalidade do uso da paleta de cores (evitar degradês);
- Qualidade gráfica;
- Objetividade
- Facilidade em representação;
- Fidelidade ao tema;
- Composição com o entorno;

A comissão e os selecionados para a elaboração da arte ficarão responsáveis para viabilizar sua execução.

6 – CRONOGRAMA GERAL

Inscrições Período: 10/07/18 - 10/08/18

Divulgação do Dia 17/08/18
resultado final

Execução da A combinar
arte



04

Aos candidatos que desejarem mais informações a respeito das especificações de participação ou quaisquer outras dúvidas entrar em contato via e-mail através do endereço abaixo.

Email para contato:
intartufersa@gmail.com

Prof.Msc. Bárbara Felipe

Prof. Dr. Gabriel Leopoldino

Caio Queiroz
Discente do curso de arquitetura e urbanismo

Miriam Ferreira
Discente do curso de arquitetura e urbanismo